

29.^A QUINZENA DE DANÇA DE ALMADA
INTERNATIONAL DANCE FESTIVAL
23 SETEMBRO – 17 OUTUBRO 2021



MOSTRA DE VIDEODANÇA

A **Companhia de Dança de Almada** está a organizar a 29.^a edição da Quinzena de Dança de Almada - *International Dance Festival*, e convida realizadores, coreógrafos individuais e/ou companhias profissionais a submeter os seus trabalhos para a **Mostra de Videodança**. Esta mostra deverá ser apresentada em sala durante o festival, podendo também vir a ser apresentada **online**, caso tal se justifique por necessidade de afastamento físico.

A data limite para a **apresentação de propostas** é dia **23 de abril, 2021**.

O Júri de Seleção **decidirá sobre a aceitação dos projetos** até dia **17 de junho, 2021**.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A organização promoverá o evento, sendo responsável pela programação e divulgação das apresentações;
- A organização irá fornecer o espaço e condições técnicas para a apresentação dos vídeos selecionados;
- Após a seleção estar concluída, os artistas serão informados sobre a data exata de apresentação dos seus vídeos;
- A organização terá permissão para gravar e fotografar as ações e para usar excertos dos vídeos para promoção, arquivo e/ou fins educacionais;
- A organização escolherá o local e hora de apresentação, dentro do período em que decorrerá o festival;
- Caso tenham a possibilidade de estar presentes, os autores serão convidados a participar nas apresentações;
- Caso não tenham a possibilidade de estar presentes, os autores serão convidados a enviar um curto testemunho gravado sobre o seu trabalho que poderá ser usado como promoção ou a acompanhar a apresentação do vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas submetidas devem ser:

- Trabalhos de duração igual ou inferior a **8 minutos**;
- Apresentadas por realizadores, coreógrafos, companhias de dança ou outras instituições afins que detenham direitos de apresentação de som e imagem (cujo

comprovativo de cedência para apresentação no festival deverá ser enviado caso a proposta seja aprovada);

- Submetidas através de formulário online: <https://forms.gle/qpWjp5NQJySBxUC3A>

3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Os trabalhos propostos serão selecionados por um júri especializado na área do vídeo e da dança, de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade técnica e artística do vídeo;
- Desenvolvimento do conceito;
- Qualidade performativa apresentada.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Companhia de Dança de Almada

telefone: (+351) 212 583 175

e-mail: quinzena@cdanca-almada.pt

websites: www.cdanca-almada.pt/en/festival **ou** quinzenadedancadealmada.cdanca-almada.pt/